

SÃO FRANCISCO EM DANÇA – 1ª EDIÇÃO
28 a 31 DE OUTUBRO 2021
SÃO FRANCISCO DO SUL - SC

REGULAMENTO

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE PARTICIPAÇÃO:

Este regulamento foi elaborado por profissionais da área Artística do São Francisco em Dança 1ª Edição e Diretoria do Festival.

São Francisco em Dança – 1ª Edição ocorrerá no período de 28 a 31 de outubro de 2021, no Cine Teatro X de novembro na cidade de São Francisco do Sul-SC.

Quanto ao evento, São Francisco em Dança, serão tomadas todas as medidas de segurança atendidas pela secretaria de saúde do estado de Santa Catarina, bem como, higienização dos equipamentos ambientes em comum. O uso de máscara será necessário para todo o público, incluindo elenco e equipe. Álcool gel 70 graus serão disponibilizados e, todas as medidas necessárias serão tomadas para que com responsabilidade e cuidado possamos manter a proteção de todos.

SÃO FRANCISCO EM DANÇA é um evento especificamente da nossa arte/dança, envolvendo diversas atividades relacionadas.

Nosso objetivo é valorizar o comprometimento de todos profissionais de escolas, grupos, companhias e estudantes. Estimular à manutenção de seus trabalhos e a retomada da Dança, sua prática e crescimento, oferecendo aos participantes a oportunidade de serem vistos e reconhecidos por seus talentos.

PREMIAÇÕES DE R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) ASSIM DISTRIBUIDOS:

- **Melhor Grupo:** Troféu e prêmio no valor de **R\$10.000,00** (deis mil reais) para o melhor grupo entre as categorias e gêneros da Mostra Competitiva.
- **Melhor Coreógrafo:** Troféu e prêmio no valor de **R\$5.000,00** (cinco mil reais) para o melhor coreógrafo entre as categorias e gêneros da Mostra Competitiva
- **Melhor Bailarina** - Troféu e prêmio no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) para a melhor bailarina entre todas as categorias e gêneros da Mostra Competitiva.
- **Melhor Bailarino** – Troféu e prêmio no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) para melhor bailarino entre todas as categorias e gêneros da Mostra Competitiva.
- **Prêmio Especial:** Troféu e prêmio no valor de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais) Este prêmio poderá ser outorgado a bailarino (a), grupo, escola, figurinista, ensaiador, iluminador e outros.

Solicitamos a todos, Escolas/ Grupos/Companhias/Estudantes que observem atentamente as informações dos itens deste regulamento.

1. DA INSCRIÇÃO

- As inscrições poderão ser feitas a partir do dia 11 de setembro a 18 de outubro de 2021.
- Deve ser realizado no site www.festivalonline.com.br, na Área Inscrição dos Grupos, até dia 18 de outubro de 2021, sendo prazo único de recebimento.
- Envio das fichas de inscrição das coreografias por meio do site www.festivalonline.com.br até 18 de outubro de 2021.
- TAXA DE INSCRIÇÃO MOSTRA COMPETITIVA – R\$52,00 (cinquenta e dois reais) por bailarino em cada coreografia.
- TAXA DE INSCRIÇÃO MOSTRA COMPETITIVA CONJUNTO:

TAXA DE INSCRIÇÃO (PRAZO FINAL: 18/10/2021)	
VALOR: R\$52,00 (cinquenta e dois reais) por participante em cada coreografia, Variação, solos, Duos e Trios.	
1º Conjunto	R\$52,00 – por participante
2º Conjunto	R\$42,00 – por participante
3º Conjunto	R\$32,00 – por participante
4º Conjunto	R\$25,00 – por participante
5º Conjunto	R\$22,00 – por participante

1.1 INSCRIÇÃO PARA MOSTRA NÃO COMPETITIVA – Palcos Abertos - GRATUITA.

- O relatório para pagamento das taxas encontra-se no sistema do www.festivalonline.com.br
- O pagamento deverá ser feito através do Banco SICOOB - Nome: Studio 3 Ensino de Danças LTDA CNPJ: 28021173\0001-05, Agência: 3258 - Conta Corrente: 107441 ou PIX: 28021173000105.
- Após o pagamento da inscrição, o comprovante deverá ser enviado para o e-mail: comprovantesaofranciscoemdanca@gmail.com.
- **Enviar** cópia da carteira de identidade e CPF, frente e verso, dos integrantes pelo site www.festivalonline.com.br
- **Prazo único de inscrição** – Até 18/10/2021.
- Não haverá devolução de taxas.
- Após a inscrição **não serão permitidas alterações** das seguintes informações: **nome do grupo, razão social e CNPJ.**
- É obrigatório o preenchimento da ficha de inscrição de todos os dados da coreografia (nome da escola/grupo, coreografia, gênero e subgênero, tempo, etc.).

- Coreógrafos não estão isentos da taxa de inscrição caso participem como bailarino no grupo.
- **Estarão isentos somente 01 (um) Diretor / Coordenador/ Coreógrafo para cada coreografia.**
- O relatório para pagamento das taxas encontra-se no site www.festivalonline.com.br.

ATENÇÃO!

Lembramos que a falsificação de documentos é crime previsto no capítulo III do Decreto-Lei nº 2.848/40 - Código Penal Brasileiro (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm).

- **Haverá conferência dos dados informados no cadastro do participante (data de nascimento).** Para estrangeiros, o cadastro é feito com o número do passaporte.

2. MOSTRA COMPETITIVA:

- Competição realizada em 04 noites, entre coreografias inscritas divididas em nove gêneros, subdivididas em subgêneros e 03 categorias, são elas Infantil, Júnior e Sênior.
- **MOSTRA ABERTA – Não Competitiva (Palco Aberto)** - Apresentações em palcos abertos, localizados em diversos pontos da cidade, com coreografias inscritas.
- **PROGRAMAÇÃO DIDÁTICA** - Cursos, oficinas e vivências artísticas, com carga horária estabelecida conforme a atividade, ministrados por profissionais convidados.
- **QUEM PODE PARTICIPAR** - Para participar do São Francisco em Dança 1ª Edição é preciso escolher pelo menos uma das atividades expostas no item 2. Cada uma das atividades tem regras específicas. Você deve escolher e verificar se atende às condições previstas neste regulamento.

2.1. Gêneros e subgêneros

CATEGORIA INFANTIL (Masculino e Feminino) – Nascidos de 2009 a 2011. Haverá tolerância de 30% de bailarinos com idade superior à categoria na qual o grupo está competindo. A categoria escolhida deverá ser mantida para sua participação durante todo o evento.

GÊNERO	SUBGÊNERO	DURAÇÃO
Balé Clássico de Repertório, neste gênero podendo optar em dançar na meia ponta.	Variação,	<ul style="list-style-type: none"> • Tempo normal da variação..
Balé Neoclássico	Solo e Conjunto	<ul style="list-style-type: none"> • Solo, Tempo máximo de 3 (três) minutos, tolerância de 9 segundos.

		<ul style="list-style-type: none"> • Conjunto – Tempo máximo de 5 (cinco) minutos, tolerância de 15 segundos. • IMPORTANTE: As coreografias que ultrapassarem os limites estabelecidos serão desclassificadas.
Dança Contemporânea	Solo e Conjunto	
Jazz	Solo e Conjunto	
Estilo Livre	Solo e Conjunto	
Sapateado	Solo e Conjunto	
Danças Urbanas	Solo e Conjunto	
Danças Populares Brasileiras	Conjunto	
Danças Populares Internacionais	Conjunto	

CATEGORIA JÚNIOR (Masculino e feminino) - Nascidos de 2005 a 2008. Haverá tolerância de 30% de bailarinos com idade inferior ou superior à categoria na qual o grupo está competindo. A categoria escolhida deverá ser mantida para sua participação durante todo o evento.

GÊNERO	SUBGÊNERO	DURAÇÃO
Ballet Clássico de Repertório	Varição, Pas de Deux, Grand Pas de Deux e conjunto.	<ul style="list-style-type: none"> • Varição (feminina e masculina), Pas de Deux e Grand Pas de Deux - Não há tempo máximo. • Para Grand Pas de Deux na competição deverá ser apresentada a coreografia completa. • Conjunto – Mostra Competitiva - Tempo máximo de 08 (Oito) minutos, tolerância de 10 segundos.
Neoclássico	Solo, Duo, Trio e Conjunto.	
Dança Contemporânea	Solo, Duo, Trio e Conjunto	<ul style="list-style-type: none"> • Solo, Duo e Trio – Tempo máximo de 3 (três) minutos, tolerância de 9 segundos. • Conjunto – Tempo máximo de 5 (cinco)

		minutos, tolerância de 15 segundos.
		<ul style="list-style-type: none"> ● IMPORTANTE: As coreografias que ultrapassarem os limites estabelecidos serão desclassificadas.
Jazz	Solo, Duo, Trio e Conjunto.	
Estilo Livre	Solo, Duo e Conjunto	
Sapateado	Solo, Duo e Conjunto	
Danças Urbanas	Solo, Duo e Conjunto.	
Danças Populares Brasileiras	Conjunto	
Danças Populares Internacionais	Conjunto	

CATEGORIA SÊNIOR (Masculino e Feminino) - Nascidos até 2005. Haverá tolerância de 30% de bailarinos com idade inferior ou superior à categoria na qual o grupo está competindo. A categoria escolhida deverá ser mantida para sua participação durante todo o evento.

GÊNERO	SUBGÊNERO	DURAÇÃO
Balé Clássico de Repertório	Variação, Grand Pas de Deux e Conjunto	<ul style="list-style-type: none"> ● Variação (feminina e masculina), Pas de Deux e Grand Pas de Deux - Não há tempo máximo. ● Para Grand Pas de Deux na competição deverá ser apresentada a coreografia completa. ● Conjunto – Mostra Competitiva - Tempo máximo de 08 (Oito) minutos, tolerância de 10 segundos.
Balé Neoclássico	Solo, Duo, Trio e Conjunto	<ul style="list-style-type: none"> ● Solo, Duo e Trio – Tempo máximo de 3 (três) minutos, tolerância de 9 segundos.
Dança Contemporânea	Solo, Duo, Trio e Conjunto	
Jazz	Solo, Duo, Trio e Conjunto	<ul style="list-style-type: none"> ● Conjunto – Tempo máximo de 5 (cinco)

		<p>minutos, tolerância de 15 segundos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● IMPORTANTE: As coreografias que ultrapassarem os limites estabelecidos serão desclassificadas.
Estilo Livre	Solo, Duo e Conjunto	
Sapateado	Solo, Duo e Conjunto	
Danças Urbanas	Solo, Duo e Conjunto	
Danças Populares Brasileiras	Conjunto	
Danças Populares Internacionais	Conjunto	

3. GÊNEROS

3.1 BALÉ CLÁSSICO DE REPERTÓRIO - É um conjunto de coreografias que conta uma história por meio da dança, da música e de mímica. Foram montadas e encenadas, e até hoje devem ser remontadas com as mesmas músicas e suas coreografias de origem. As coreografias protegidas por leis de direitos autorais serão de inteira responsabilidade dos participantes.

- **SUBGÊNERO PAS DE DEUX – Mostra Competitiva - Categoria Júnior e Sênior**
- Para a competição deverá ser apresentada a coreografia completa.
- **SUBGÊNERO CONJUNTO – Categorias Júnior e Sênior**
- Para a competição deverá ser apresentada a coreografia completa, de no máximo 12 minutos.
- **Observação:** Coreografias de “Danças a Caráter” que fazem parte de algum “Balé Clássico de Repertório” devem ser inscritas no gênero Balé Clássico de Repertório e não em Danças Populares.

3.2 Balé Neoclássico

- Podem ser inscritos neste gênero trabalhos criados utilizando exclusivamente os passos de balé com composição coreográfica e cênica de cunho autoral ou remontagem. O uso de “pontas” é opcional. Em caso de remontagem, deve ser observado o item 6 deste regulamento, sobre “direitos autorais”.

3.3 Dança Contemporânea

- Podem ser inscritos neste gênero trabalhos de cunho autoral que privilegiem a pesquisa/criação de movimentos, seguindo ou não linhas variantes de escolas de Dança Moderna (Graham, Limón, Cunningham etc.) e/ou de obras de Dança-Teatro, Butoh, Multimídia etc.

3.4 Danças Populares Brasileiras

- As Danças Populares Brasileiras se manifestam expressando as matrizes culturais que influenciam de forma original o povo brasileiro. As culturas indígenas brasileiras, africanas

e europeias são as maiores motivações destas danças que se exprimem de forma plena e diversificada a partir de agrupamentos, em duplas e até individualmente. Estas danças muitas vezes são nominadas pelos ritmos musicais que as embalam e podem estar ligadas a manifestações religiosas, lendas, acontecimentos cotidianos, brincadeiras etc. No contexto do Festival estas danças ultrapassam o caráter de manifestação popular folclórica e são apropriadas como dança artística cênica ocupando os palcos.

3.5 Danças Populares Internacionais

- São vistas como uma forma de desenvolver uma expressão artística com base em tradições e costumes de um povo. A forma original de dançar pode ser relida e, por vezes, recriada sem que se percam no dinamismo do tempo histórico e nas interferências da arte, as características primordiais daquelas expressões. Podem estar ligadas a aspectos religiosos, festas, lendas, fatos históricos, acontecimentos do cotidiano e brincadeiras.
- **Observação:** Coreografias de “Danças a Caráter” que fazem parte de algum “Balé Clássico de Repertório” devem ser inscritas no gênero Balé Clássico de Repertório e NÃO em Danças Populares.

3.6 Danças Urbanas

- Podem ser inscritos neste gênero trabalhos provenientes das vertentes dessa dança — Hip hop, Funk, Commercial, Dancehall, Whacking, Crumping, Street, Voguing, Breaking, House, Locking/Popping, entre outros — com composição coreográfica e cênica indo desde o tradicional até a fusão de estilos da Street Dance com um olhar na contemporaneidade.

3.7 Jazz

- Podem ser inscritos neste gênero trabalhos provenientes de todas as linhas do Jazz Dance, tais como Jazz Musical, Modern Jazz, Afro Jazz, Jazz Contemporâneo, Lyrical Jazz e Street Jazz, com composição coreográfica e cênica referida ao Classical Jazz, ou com o olhar na contemporaneidade.

3.8 Sapateado

- Podem ser inscritos neste gênero trabalhos provenientes do sapateado americano, com composição coreográfica e cênica referida ao sapateado americano ou com um olhar na contemporaneidade.

3.9 Estilo Livre

- Trabalhos originais que misturem estilos e técnicas de dança.

4 DIREITOS AUTORAIS

- O grupo é o único responsável legal pela liberação e direitos da coreografia inscrita no Festival, independente do gênero, subgênero e categoria. O mesmo se aplica a imagens e textos.

5 Bailarinos

- Não é permitida inscrição em mais de um grupo, como bailarino.
- Conjuntos deverão ter no mínimo quatro e no máximo 25 bailarinos.

6 INCLUSÃO DE APOIOS E ACOMPANHANTES

- Para cada coreografia inscrita é necessário incluir a equipe de apoio e acompanhantes que deverá ser feita até o dia **18 DE OUTUBRO DE 2021**.
- É fundamental ter o número do CPF e data de nascimento neste momento.

7 Critérios de avaliação

Balé Clássico de Repertório:

- Qualidade artística e técnica dos intérpretes.
- Adequação das peças escolhidas para a faixa etária dos(as) bailarinos(as).
- Fidelidade à versão escolhida.

Demais gêneros:

- Qualidade artística e técnica dos intérpretes.
- Estrutura coreográfica e inventividade.
- Consistência no desenvolvimento da proposta.
- Adequação das peças escolhidas à faixa etária dos(as) bailarinos(as).

8 MÚSICAS E ÁUDIOS

- Os grupos devem enviar via música já no momento da inscrição que será utilizada na coreografia, formato MP3, tamanho máximo de 20 MB.
- Não serão permitidas outras mídias.
- A reprodução não poderá ter interferências de aplausos ou cortes abruptos.

9 DESISTÊNCIA

Caso o grupo, por motivos de força maior, não possa apresentar a coreografia confirmada, o responsável deverá comunicar – **por escrito** – este fato à Organização do Festival.

10 PARTICIPAÇÃO

O primeiro passo ao chegar ao São Francisco em Dança é realizar o credenciamento. Para isso, dirija-se até a sala de atendimento ao Participante do Festival para fazer seu cadastro digital e o crachá.

Atenção: é necessária a apresentação de um documento original e oficial com foto, como carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação ou carteira de entidade de classe.

- O crachá do Festival será de uso obrigatório para a Mostra Competitiva, Palcos Abertos, Alojamentos, Cursos e atividades do Festival, traslados para alojamentos e palcos abertos.
- A identificação dos participantes será realizada via sistema biométrico e crachá para as atividades relacionadas à Mostra Competitiva e Palcos Abertos.

Período de funcionamento da sala de atendimento ao participante: de 27/10 a 01/11 de 2021, das 8h às 20h, durante todo o Festival.

10.1 CURSOS –

Taxa de inscrição para os cursos: R\$ R\$50,00 (cinquenta reais).

- **O pagamento deverá ser feito através do Banco SICOOB - Nome: Studio 3 Ensino de Danças LTDA CNPJ: 28021173\0001-05, Agência: 3258 - Conta Corrente: 107441 ou PIX: 28021173000105.**

- Após o pagamento da inscrição do curso, o comprovante deverá ser enviado para o e-mail: comprovantesaofranciscoemdanca@gmail.com.

Em breve anunciaremos os professores de cada curso.

- Ballet Clássico
- Jazz
- Danças Urbanas

- Todos os cursos terão vagas limitadas

- **Obs. A venda de cursos de maneira presencial através do site encerrará 24h antes do início do curso, após este prazo a compra poderá ser feita no atendimento ao Participante – Secretaria do Festival, das 8h às 20h, sujeito a disponibilidade de vagas. A vaga é confirmada somente após a confirmação de pagamento.**

11 ALTERAÇÃO DE ELENCO - A alteração do elenco para coreografias em conjunto deve obedecer aos limites a seguir:

- Não serão permitidas alterações de elenco em coreografias de solos, duos, trios, variações, Pas de Deux e Grand Pas de Deux.
- As alterações poderão ser feitas pelo grupo/responsável, diretamente na de inscrição **até o término do ensaio da apresentação** na Mostra Competitiva.

12 ENSAIO DE PALCO – Serão realizados no palco do Cine Teatro X de novembro no dia da apresentação.

- Técnicos de som, luz e projeção acompanharão os ensaios de palco, a fim de orientar os grupos na utilização dos recursos disponíveis.
- Haverá controle de entrada no Palco e conferência pelo sistema biométrico.
- **A ordem dos ensaios de palco e das apresentações será elaborada pela Coordenação do Festival** e disponibilizada para todos os grupos por e-mail..

13 Tempo para ensaio

- Para as coreografias em Conjunto (todos os gêneros), cada grupo/escola participante terá para ensaio duas vezes o tempo máximo da coreografia, conforme regulamento, mais 5 (cinco) minutos.
- Para as coreografias em Solos, Duos, Trios, Variações (Femininas e Masculinas, Pas de Deux e Grand Pas de Deux), cada grupo/escola participante terá para ensaio o tempo máximo da coreografia, conforme regulamento, mais 5 (cinco) minutos.
- Os ajustes necessários com iluminação, sonorização e projeção serão feitos dentro do tempo de ensaio do grupo, não podendo exceder este tempo para não prejudicar o andamento do ensaio.
- Sugestão: utilizar o horário do ensaio de palco para ajustes técnicos e ambientação do elenco.

Observação: esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos

14 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

MOSTRA COMPETITIVA - Os gêneros apresentados serão analisados por uma Banca de Jurados composta por integrantes de expressão no meio artístico da dança que julgarão todos os gêneros.

- Serão analisados os seguintes critérios:

Balé Clássico de Repertório

- Qualidade artística e técnica dos intérpretes.
- Fidelidade à versão proposta.

Balé Neoclássico, Danças Populares Brasileiras, Danças Populares Internacionais, Danças Urbanas, Dança Contemporânea, Jazz , Estilo Livre e Sapateado

- Qualidade artística e técnica dos intérpretes.
- Estrutura coreográfica e inventividade.
- Consistência no desenvolvimento da proposta.
- Coerência do release com a obra apresentada.

Para a classificação das coreografias serão adotados os critérios a seguir:

- **1º lugar** – maior média igual ou superior a 9,0.
- **2º lugar** – média imediatamente inferior ao 1º lugar, igual ou superior a 8,0.
- **3º lugar** – média imediatamente inferior ao 2º lugar, igual ou superior a 7,0.

Observação: esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

15 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- Coreografias que ultrapassem o limite de tempo previsto em regulamento.
- Grupos/coreografias que tenham em seu elenco bailarinos (as) de outros grupos e/ou não inscritos na coreografia.
- Elementos cênicos não informados na inscrição.
- Coreografias que utilizem: qualquer animal; uso de água, purpurina, sky paper, velas e/ou tochas acesas, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material que possa sujar o palco, prejudicar a próxima apresentação ou atingir a plateia.
- Utilizar bailarinos fora da idade limite presente em cada categoria do evento (infantil, júnior e sênior).

16 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- A divulgação dos premiados acontecerá, diariamente, após a finalização do espetáculo.
- As notas poderão ser visualizadas diretamente no site e também entregues após apresentação da noite.

Observação: esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

17 ENCONTRO COM OS JURADOS – Será agendado conforme solicitação de cada grupo, com a agenda dos mesmos.

18 PRÊMIO E BENEFÍCIOS –

- Os primeiros colocados na Mostra Competitiva recebem troféu e certificado. Além disso, o Festival destaca e premia a Melhor Bailarina, Melhor Bailarino, Melhor Grupo, Melhor Coreógrafo e Prêmio Especial.

Observação: esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

19 LIBERAÇÃO DE IMAGENS

- Todas as imagens dos grupos participantes poderão ser utilizadas a critério da Organização, sem nenhum ônus para o São Francisco em Dança.

20 CERTIFICADOS

- Todos os certificados estarão disponíveis online no site do São Francisco em Dança, festivalonline.com.br

21 INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- As informações referentes a Estrutura de Palco, Cenografia, Iluminação e Sonorização estão disponíveis no regulamento.

22 CASOS OMISSOS E DÚVIDAS

- Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Coordenação do São Francisco em Dança. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo **site** www.festivalonline.com.br).

23. DAS PREMIAÇÕES

- **MELHOR GRUPO** - Troféu e prêmio no valor de R\$10.000,00 (deis mil reais) para a melhor grupo entre todas as categorias e gêneros da Mostra Competitiva.
- **MELHOR COREÓGRAFO** - Troféu e prêmio no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a melhor coreógrafo entre todas as categorias e gêneros da Mostra Competitiva.
- **MELHOR BAILARINA** - Troféu e prêmio no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) para a melhor bailarina entre todas as categorias e gêneros da Mostra Competitiva.
- **MELHOR BAILARINO** - Troféu e prêmio no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) para a melhor bailarino entre todas as categorias e gêneros da Mostra Competitiva
- **PRÊMIO ESPECIAL DA MOSTRA COMPETITIVA** – Troféu e prêmio no valor R\$1.000,00 (hum mil reais) Este prêmio poderá ser outorgado a bailarino(a), grupo, escola, figurinista, ensaiador, iluminador e outros
- **ATENÇÃO** - O pagamento das premiações em dinheiro será efetuado através de depósito bancário, pelo valor líquido, conforme descontos previstos em lei e mediante entrega da nota fiscal.

23 ALOJAMENTOS

O São Francisco em Dança 1 Edição, disponibilizará alojamentos limitados em escolas municipais da cidade de São Francisco do Sul, para bailarinos que necessitarem, com diárias de R\$2,00 (dois reais). Este pagamento terá que ser efetuado no site do festival junto à inscrição.

24 CENÁRIOS E ELEMENTOS CÊNICOS

- O grupo deve informar e descrever na inscrição da coreografia seus elementos cênicos e/ou cenários.
- **MONTAGEM/DESMONTAGEM DE CENÁRIOS** - A responsabilidade de instalação e desmontagem dos cenários é exclusiva da Equipe Técnica do São Francisco em Dança.
- As solicitações de cenário serão analisadas pela produção do Festival, e serão aprovadas ou não.
- Caso o grupo não repasse as informações, será impedido de utilizar tais recursos.

- Os cenários que precisam ser instalados devem ser entregues na manhã do dia da apresentação da coreografia, na coxia do Cine Teatro X de novembro, para a equipe de produção do evento, no início dos ensaios.
- A montagem dos cenários será feita somente no dia da apresentação após o término do ensaio de palco.
- A desmontagem e retirada dos cenários deverá acontecer **OBRIGATORIAMENTE** no término das apresentações.
- O Festival **NÃO** se responsabiliza por cenários deixados após as apresentações.

25 ELEMENTOS CÊNICOS

- Os elementos cênicos, cenários e/ou objetos de cena (chão), conforme tamanho e peso deverão ter rodas e travas apropriadas para sua movimentação, vindas devidamente acabadas. Lembramos que o tempo entre uma coreografia e outra é mínimo.
- Caso o grupo não repasse as informações, será impedido de utilizar tais recursos.

26 TELAS

- Recomendamos que as telas sejam em tecido, com ilhós na parte superior.
- Não será permitida a instalação de telas produzidas em materiais frágeis como papel, TNT e outros.
- As telas deverão vir com as cordas e barbantes para amarração nas varas.
- O Festival **NÃO** se responsabiliza por eventuais danos.

27 PROJEÇÃO

- Os grupos que desejarem utilizar projeção deverão respeitar as seguintes indicações:
- O grupo deverá trazer o arquivo para projeção em mídia USB (PENDRIVE)
- O arquivo que será projetado deve vir finalizado, o equipamento e a equipe estão preparados apenas para reprodução do material em projeção simples no ciclorama.
- Para projeções mapeadas são necessários outros equipamentos e programas não disponibilizados pelo evento.
- No caso de a música estar sincronizada com a projeção o grupo deve trazer a música como backup e deixar com a equipe de sonorização.

28 ILUMINAÇÃO

- É terminantemente proibido adicionar refletores ao mapa de luz disponibilizado pela Organização do evento.

29 SONORIZAÇÃO

- Os grupos que necessitarem plugar equipamentos no sistema de som do evento devem descrevê-los detalhadamente.
- Lembramos que a afinação/igualização destes equipamentos será feita durante o tempo de ensaio de palco do grupo;
- A quantidade de canais será autorizada conforme disponibilidade do sistema de som do evento e cronograma das apresentações.

30 CAMARINS

- O bailarino deverá obrigatoriamente trazer o crachá fornecido pelo Festival.
- A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena, definido pela Organização.

- Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem utilizados de imediato pelo grupo subsequente.
- A Organização **NÃO** se responsabilizará por objetos deixados nos camarins e/ou sala de aquecimento.

31 INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PALCO – CINE TEATRO X DE NOVEMBRO

Estrutura de palco:

- Largura do Palco: 11 metros
- Profundidade: 07 metros
- Coxias: 02 C 2,5 M. de largura
- Varas de Iluminação fixas e eletrificadas: 05 acimado palco e 01 acima da plateia
- VARAS - As varas do Cine Teatro X de Novembro, algumas são fixas. O uso de varas será liberado conforme a disponibilidade do teatro e somente para Conjuntos. É obrigatória a definição de uso destas varas com a produção.
- Atura até as varas de iluminação: 06 metros

OBS> Qualquer crítica ou sugestão deverá ser encaminhada a Comissão Organizadora, pessoalmente ou por e-mail saofranciscoemdanca@gmail.com

Nosso contato:

- www.festivalonline.com.br
- saofranciscoemdanca@gmail.com
- comprovantesaofranciscoemdanca@gmail.com
- Instagram: [@saofranciscoemdanca_](https://www.instagram.com/saofranciscoemdanca_)
- Telefones: 55 47 99982.4430 – 55 47 999610.4430 - 55 47 99698.4933

**SÃO FRANCISCO DO SUL, 11 DE SETEMBRO DE 2021
COMISSÃO ORGANIZADORA
SÃO FRANCISCO EM DANÇA – 1ª EDIÇÃO**